

### CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

"APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2020/2021"

"FILIAÇÃO DE ATLETAS NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL"

"PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS"

"AQUISIÇÃO E VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL" E "ALUGUER DE PAVILHÃO PARA JOGOS OFICIAIS EM CASA"

-----PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, casado, natural da freguesia Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. ----------SEGUNDO: GRUPO DESPORTIVO DE DEFICIENTES DO CENTRO MEDICINA DE REABILITAÇÃO DE ALCOITÃO, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 502 588 144, com sede no Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, 2649-506 Alcabideche, representado neste ato pelo Presidente da Direção, AUGUSTO JORGE FARINHA FERREIRA, casado, natural da freguesia de Estoril, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 08535205 5 ZX7, valido até 22 de maio de 2030, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com os Estatutos publicados no D.R. n.º 9, III Série, de 11 de janeiro de 1991, Ata Nº 22 da Eleição dos



## ------Considerando que:-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de comparticipações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que



se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;
f) O Grupo Desportivo de Deficientes do Centro de Medicina de Reabilitação de
Alcoitão tem como objeto social a prática de atividades desportivas, sem fins
lucrativos, bem como planear e promover a prática do desporto para deficientes,
visando uma melhor reintegração e adaptação sociocultural, conforme artigo 1º dos
seus estatutos;
g) O Grupo Desportivo de Deficientes do Centro de Medicina e Reabilitação de
Alcoitão, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009
de 01 de outubro e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021
- Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 8 de setembro
de 2020 (Proposta nº 824/2020), apresentou uma candidatura para apoio à atividade
desportiva regular 2020/2021, designadamente: filiação de atletas na Federação
Portuguesa de Basquetebol, participação no campeonato nacional 1ª e 2ª Divisão e
Taça de Portugal de basquetebol em cadeira de rodas, aquisição de vestuário
desportivo e equipamento de proteção individual e aluguer de pavilhão para jogos
oficiais em casa (anexo 1)
É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos
do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a
deliberação camarária de 28 de dezembro de 2020, que se rege pelo disposto naquele
Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:
PRIMEIRA
(Objeto)
O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma
comparticipação financeira, para apoio à atividade desportiva regular 2020/2021,
designadamente filiação de atletas na Federação Portuguesa de Basquetebol, participação no



campe	onato nacional 1" e 2" Divisão e Taça de Portugal de basquetebol em cadeira de rodas,
aquisiç	ão de vestuário desportivo e equipamento de proteção individual e aluguer de
pavilhã	no para jogos oficiais em casa, no âmbito da candidatura submetida no portal do
Munici	pio, que faz parte integrante do presente contrato-programa
	SEGUNDA
	(Duração do Contrato)
1.	O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-
	programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de
	dezembro de 2021
2.	No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma
	vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do
	relatório anual de atividades referente ao ano de 2020
3.	Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30
	(trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo
	Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara
	Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1
	de Outubro, na sua redação atual
	TERCEIRA
	(Obrigações dos Outorgantes)
1.	O Primeiro Outorgante obriga-se a:
	a) Financiar no montante de € 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta euros),
	para apoio à atividade desportiva regular 2020/2021, designadamente filiação
	de atletas na Federação Portuguesa de Basquetebol (€790), participação no
	campeonato nacional 1ª e 2ª Divisão e Taça de Portugal de basquetebol em

cadeira de rodas (€5.000), aquisição de vestuário desportivo e equipamento de



proteção individual (€2.000) e aluguer de pavilhão para jogos oficiais em casa (€750), conforme candidatura em anexo (anexo 1), estando a verba inscrita na GOP 2021, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e devidamente cabimentada;----b) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de comprovativos de despesa; -----c) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. ------2. O Segundo Outorgante compromete-se a: ------Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; ------Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade c) competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao "Apoio da d) Câmara Municipal de Cascais" e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----

Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela



	Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de					
	demonstração e convívio junto da população de Cascais;					
	f) Apresentar relatório final da competição, no prazo máximo de dois meses após					
	términus da mesma, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº					
	participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral					
	e de execução financeira;					
	QUARTA					
	(Revisão do Contrato)					
1.	Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que					
	determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo					
	Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos					
	termos					
2.	Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como					
	adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que,					
	emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a					
	revelar necessários à sua boa execução					
3.	Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que					
	tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos					
	outorgantes					
4.	O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º					
	do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, na sua redação atual					
	QUINTA					
(Resolução do Contrato-programa)						
	Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o					
incum	primento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira					



----- SEXTA -----

(Dúvidas e Omissões)
As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das
cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as
partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto
expresso na Cláusula Primeira
Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização
Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na
sua redação atual, conjugado com o nº 1 do artigo 318º da Lei nº 2/2020, de 31 de março,
começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação
O encargo resultante deste contrato no valor de € 8.540,00 tem o cabimento
n.º 109379, e o compromisso n.º 150740, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 –
Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de
Cascais, para o corrente ano económico
Arquivam-se: Declaração da Segurança Social emitida, em 27 de janeiro de 2021,
(válida por quatro meses), com o NISS 20008589221 e Certidão emitida pelo Serviço de
Finanças de Cascais-1, em 27 de janeiro de 2021, (válida por três meses)
E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por
mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público,
nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de janeiro.

# **Submission #148299**

Mostrar Editar Eliminar

Previous submission Next submission

Resend e-mails

-Submission information-

Form: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Atividade desportiva regular

Submitted by Anónimo (não verificado) Sábado, Outubro 31, 2020 - 22:19

109.49.151.177

## -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE -

#### **ENTIDADE**

Grupo Desportivo de Deficientes do Centro Medicina de Reabilitação de Alcoitão

#### PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Augusto Ferreira

#### **EMAIL INSTITUCIONAL**

gddalcoitao@gmail.com

#### -RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA:

#### **NOME**

Elizabeth Hunstock

#### CONTACTO TELEFÓNICO

919651882

#### **EMAIL**

hunstock.elizabeth@gmail.com

### SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Participação em competições desportivas
- Aquisição de vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- · Outros apoios à atividade desportiva regular

## -FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS-

Comparticipação de 100% dentro da quota máxima de apoio da CMC, sendo considerado prioritário em detrimento de outros apoios solicitados. É necessário anexar ao formulário de candidatura a Listagem nominal de atletas. Este apoio consiste no pagamento da inscrição sem penalização, incluindo cartão e seguro desportivo de atletas, dentro da quota máxima de apoio estabelecida, abrangendo os seguintes escalões e idades: • Praticantes masculinos, a partir dos 6 anos de idade até ao escalão máximo de júnior • Praticantes femininas a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade

## IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Associação de Basquetebol de Lisboa

Federação Portuguesa de Basquetebol

## MODALIDADES E ESCALÕES

Basquetebol em cadeira de rodas - Escalão Sénior

### VALOR APOIO MUNICIPAL

790

-ANEXOS

#### LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

listagem nominal atletas 20.21.xlsx

### COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

com 0004 bcr 2019 2020 - proposta regulamento 2020 2021 pdf.pdf

## -PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS -

As competições deverão estar contempladas no anexo 1 - Programa de desenvolvimento desportivo.

#### DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

Campeonato Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas - 1ª Divisão

Campeonato Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas - 2ª Divisão

Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas

### JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO

O GDD-Alcoitão foi uma das equipas impulsionadoras da modalidade, tendo sido a 1ª equipa a conquistar os primeiros 4 títulos nacionais e de modo a manter actividade, motivação e evolução dos seus atletas a participação nestas competições é de vital importância

## MODALIDADES E ESCALÕES

Basquetebol em cadeira de rodas, escalão sénior

## **NÚMERO DE PARTICIPANTES**

18

#### VALOR APOIO MUNICIPAL

9300

-ANEXOS-

## MAPA DETALHADO DOS CUSTOS

custos\_deslocacao\_gdda\_2020-21\_1.xlsx

## -AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-

Este apoio obriga à impressão das marcas Cascais e/ou Desporto nas peças de vestuário, devendo cumprir com as normas gráficas a disponibilizar pelos serviços, estando sujeito a validação da maquete por parte da Divisão de Marca e Comunicação. Não são aceites despesas de reembolso de aquisições já realizadas e sem a marca da CMC.

#### DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Equipamentos de jogo e treino e material de desinfeção e segurança

## JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL

O equipamento de jogo e treino tem que ser renovado e as regras de utilização dos equipamentos desportivos obrigam a aquisição de material de proteção e desinfecção de espaços e materiais

#### VALOR APOIO MUNICIPAL

2000

-ANEXOS

## MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO

no 316 - 2018 - aronick.pdf

## Pretende anexar outros orçamentos?

Sim

#### **ORÇAMENTO 2**

click2clean - higiene profissional low\_cost.pdf

**ORÇAMENTO 3** 

#### -OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR =

NÃO SÃO CONSIDERADOS APOIOS PARA AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO COLETIVO E DE SUPORTE À PRÁTICA DESPORTIVA. AS CANDIDATURAS PARA ESTES APOIOS ABREM EM JANEIRO 2021.

## DESCRIÇÃO DO APOIO

Aluguer de Pavilhão para jogos oficiais em casa

## JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO

Dada a indisponibilidade do Pavilhão Desportivo do GRF Murches ou de outro pavilhão no concelho de Cascais com as mesmas medidas/condições tivemos que deslocar os nossos jogos oficiais em casa para o Pavilhão Henrique Miranda em Queluz

## VALOR APOIO MUNICIPAL

750

ANEXOS	
ORÇAMENTO 1 mapa_jogos_queluz_2020_21.pdf	
ORÇAMENTO 2	
ORÇAMENTO 3	

<u>Previous submission</u> <u>Next submission</u>



## LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

ENTIDADE	Grupo Desportivo de Def	icientes de Alcoitão	
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	Federação Portuguesa de Basquetebol	ÉPOCA DESPORTIVA	2020/2021

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
242732	Alberto Sousa	22-09-1971	49	BasquetebolCR	Sénior	M	30,00€		9,50	39,50€
2422736	Hugo Maia Silva	03-08-1978	42	BasquetebolCR	Sénior	M	30,00€		9,50	39,50€
242740	Mário Silva	12-01-1975	45	BasquetebolCR	Sénior	М	30,00€		9,50	39,50€
242734	Pedro Macedo	17-11-1975	44	BasquetebolCR	Sénior	M	30,00€		9,50	39,50€
244419	Lassana Indjai	04-01-1996	24	BasquetebolCR	Sénior	M	30,00€		9,50	39,50€
245035	Rui Miguel Pedro	10-09-1978	42	BasquetebolCR	Sénior	М	30,00€		9,50	39,50€
119002	Daniel Tristão	18-08-1988	32	BasquetebolCR	Sénior	М	30,00€		9,50	39,50€
261139	Pedro André Gomes	20-02-2002	18	BasquetebolCR	Sénior	M	30,00€		9,50	39,50€
242728	Emanuel Alonso	21-12-1968	51	BasquetebolCR	Sénior	М	30,00€		9,50	39,50€
249531	Luis Alexandre Silva	23-01-1991	29	BasquetebolCR	Sénior	M	30,00€		9,50	39,50€
262801	Pedro Tiago Gomes	10-12-1975	44	BasquetebolCR	Sénior	M	30,00€		9,50	39,50€
242735	Diogo Pires	09-11-1990	29	BasquetebolCR	Sénior	M	30,00€		9,50	39,50€
Novo	Hamadi Djumo	01-10-1996	24	BasquetebolCR	Sénior	M	30,00€		9,50	39,50€
Novo	Afonso Tavares	10-12-2006	14	BasquetebolCR	Sénior	M	30,00€		9,50	39,50€
242728	Carlos Arrais	18-06-1962	58	BasquetebolCR	Sénior	M	30,00€		9,50	39,50€
256015	Diogo Manuel Pimenta	18-10-1977	43	BasquetebolCR	Sénior	M	30,00€		9,50	39,50€
Novo	António Pinto	28-10-1971	49	BasquetebolCR	Sénior	M	30,00€		9,50	39,50€
Novo	David Lima	10-01-1990	30	BasquetebolCR	Sénior	М	30,00€		9,50	39,50€
6924	Elizabeth Hunstock	12-11-1953	66	BasquetebolCR	Sénior	М	30,00€		9,50	39,50€
5390	Fernando Jorge Lemos	16-02-1974	45	BasquetebolCR	Sénior	М	30,00€		9,50	39,50€
•				•		totais	600,00€	0,00€	190,00€	790,00€



#### FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

● www.fpb.pt | 意 +351 218 815 800





## **COMUNICADO DO CNBCR**

**COMUNICADO Nº:** 004 | **ÉPOCA**: 2019/2020 | **DATA**:09/06/2020

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

# INSCRIÇÕES BCR / Proposta Regulamento Época 2020-2021

#### A SABER:

## 1- Calendário de Inscrições

- 1. Os clubes que tenham equipas qualificadas para disputar o campeonato da 1ª Divisão devem inscrever as mesmas até á data limite de **30 de junho de 2020.**
- 2. Os clubes que pretendam disputar o campeonato da 2ª Divisão devem inscrever-se até á data limite de **30 de junho de 2020.**

## 2-Taxas de Inscrição e Participação

- 1. Todos os clubes no ato de inscrição das equipas, pagarão uma taxa de inscrição no valor de 60€ para a 1ª divisão e de 40€ para a 2ª divisão.
- 2. Existirá uma verba designada por taxa de participação que será dividida em tranches de pagamento (3) e cujo valor varia conforme participação na 1ª divisão ou 2ª divisão, a saber.
- a) 1ª Divisão 540€ a ser paga em 3 tranches a 1ª no valor de 180€ até 30 de outubro, a 2ª tranche no valor de 180€ até 31 de dezembro e a 3ª tranche no valor de 180€ até 28 de fevereiro.
- b) 2ª Divisão 390€ a ser paga em 3 tranches a 1ª no valor de 130€ até 30 de outubro, a 2ª tranche no valor de 130€ até 31 de dezembro e a 3ª tranche no valor de 153€ até 28 de fevereiro.
- 3. Os jogadores, treinadores e enquadramento humano de BCR continuam isentos de taxa de inscrição na época de 2020-2021.
- 4. Devido à situação anómala vivida na época 2019-2020 provocada pelo COVID -19 a FPB irá emitir uma nota de crédito no valor da última tranche paga pelos clubes nessa época.

































## 3 - Isenções

- a) Os Clubes de 2ª divisão que participem pela primeira vez em provas oficiais, na época em que tal aconteça só pagarão o valor da taxa de inscrição e serão isentos do valor da taxa de participação.
- As equipas b) estão isentas de taxa de inscrição e participação. b)

## 4- Calendarização de competições - Prazos aplicáveis

a) O calendário da 1ª divisão e 2ª divisão será remetido aos clubes até 15 de julho e os campeonatos terão data prevista de início o dia 17 de outubro (dependendo naturalmente do desenvolvimento da questão pandémica que poderá obrigar a adiar o seu início)

## 5- Inscrição de Atletas, Treinadores e Enquadramento Humanos

- Os clubes que participam na 1ª divisão devem inscrever os seus elementos até 11 de Setembro.
- Os clubes que participam na 2ª divisão devem inscrever os seus elementos até 11 de b) Setembro.
- c)As inscrições devem ser realizadas, nos moldes do ano anterior, através das Associações Distritais de Basquetebol da respetiva região.

**Anexos:** Proposta de Regulamento de Competições.

**Anexo 1 -** Jogadores - limite de pontuação e normas de Reclassificação.

Anexo 2 - Inscrições nas provas de BCR 2020 - 2021

Lisboa, 09 de Junho de 2020

**CNBCR** 































					Cus	tos Estimad	los Ida e Volta				
Jo	ogo	DATA	LOCAL	<u>KM</u>	Portagens	Comb.	Aluguer 2 viaturas	Tempo	<u>Total</u>	Estadia	Refeição
Basket Clube Gaia	GDD Alcoitão	Adiado	Pav. Municipal Grijo	648	52,60€	62,64€	140 €	3h19	255,24€		255 €
GDD Alcoitão	APD Leiria	Adiado	Pav. Henrique Miranda - Queluz	60	6€	20€	70€	n.a	96,00€		
APD Lisboa	GDD Alcoitão	Adiado	Pav. Casal Vistoso	60	6€	20€	70€	n.a	96,00€		
GDD Alcoitão B	APD SINTRA B	21-11-2020	Pav. Colegio Calvão -Vagos	534	44,00 €	46,30€	140 €	2h50	230,30 €	540€	255€
AD Vagos B	GDD Alcoitão B	22-11-2020	Pav. Colegio Calvão -Vagos								
APD Lisboa B	GDD Alcoitão B	22-11-2020	Pav. Colegio Calvão -Vagos	534	44,00€	46,30€	140 €	2h50	230,30 €		255 €
GDD Alcoitão	APD SINTRA	29-11-2020	Pav. Henrique Miranda - Queluz	60	6€	20€	70 €	n.a	96,00€		
APD Braga	GDD Alcoitão	03-01-2021	Pav. Municipal Ferreiros	782	60,60€	76,84€	140 €	4h06	277,44 €		255 €
GDD Alcoitão	APD Paredes	09-01-2021	Pav. Henrique Miranda - Queluz	60	6€	20€	70€	n.a	96,00€		
Lousavidas	GDD Alcoitão B	16-01-2021	Pav. Colegio Calvão -Vagos	534	44,00€	46,30€	140€	2h50	230,30€		255 €
GDD Alcoitão	Basket Clube Gaia	23-01-2021	Pav. Henrique Miranda - Queluz	60	6€	20€	70 €	n.a	96,00€		
APD Leiria	GDD Alcoitão	06-02-2021	Pav. Municipal Maceira	366	25,80€	38,24€	140 €	2h09	204,04 €		255 €
GDD Alcoitão	APD Lisboa	21-02-2021	Pav. Henrique Miranda - Queluz	60	6€	20€	70€	n.a	96,00€		
APD SINTRA	GDD Alcoitão	06-03-2021	Pav. Municipal Serra das Minas	60	6€	20€	70 €	n.a	96,00€		
GDD Alcoitão	APD Braga	10-04-2021	Pav. Henrique Miranda - Queluz	60	6€	20€	70€	n.a	96,00€		
GDD Alcoitão B	APD Braga B	17-04-2021	Pav. Colegio Calvão -Vagos	534	44,00 €	46,30€	140 €	2h50	230,30€	540€	255 €
APD SINTRA B	GDD Alcoitão B	18-04-2021	Pav. Colegio Calvão -Vagos	534	44,00€	46,30€	140 €	2h50	230,30 €		255 €
GDD Alcoitão B	Os Especiais	08-05-2021	Pav. Colegio Calvão -Vagos	534	44,00€	46,30€	140 €	2h50	230,30€	540€	255 €
GDD Alcoitão B	APD Lisboa B	09-05-2021	Pav. Colegio Calvão -Vagos	534	44,00€	46,30€	140 €	2h50	230,30€		255 €
Os Especiais	GDD Alcoitão B	22-05-2021	Pav. Colegio Calvão -Vagos	534	44,00€	46,30€	140 €	2h50	230,30€	540€	255 €
GDD Alcoitão B	AD Vagos B	22-05-2021	Pav. Colegio Calvão -Vagos								
GDD Alcoitão B	Lousavidas	23-05-2021	Pav. Colegio Calvão -Vagos								
APD Braga B	GDD Alcoitão B	23-05-2021	Pav. Colegio Calvão -Vagos	534	44,00 €	46,30€	140 €	2h50	230,30€		255 €
APD Paredes	GDD Alcoitão	05-06-2021	Pav. Rota Moveis	708	58,70€	72,00€	140 €	3h38	270,70€		255 €
Nota: Para os calculo	s dos custo foi conside	erado um veiculo	Mercedes Vito 114 CDI 2.1						3 848,12 €	2 160 €	3 315 €

Total 9 323 €

#### SORATIVOL - Soc. Representações e Artigos Desportivos, Loa



Rua Padre Luis Aparicio nº.11-7dtº 1150-248 Lisboa

Telef: 21 3576 868 Fax: 21 3150484 Contribuinte: 500 695 261



Visite: www.aronick.pt Email: aronicksport@gmail.com

Dé preferência aos Equipamentos Desportivos Fabricados em Portugal vestindo a Marca!

➤ MARCA PORTUGUESA ➤ RIGOR DE QUALIDADE TREÇOS COMPETITIVOS TENDIMENTO PERSONALIZADO ASSISTÊNCIA PÓS VENDA AO CLIENTE

Nome	GRUPO DESPORTIVO DE DEFICIENTES DE ALCOITÃO		Data	19-02-2019
A/C	SR. HUGO MAIA		PEDRO TOMÉ	
E-Mail	hugo.maia@netcabo.pt		Telemóvel	912795444
Telef:		0	RÇAMENTO nº.	316
	RETIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO		Data Entrega	
Quant.	DESCRIÇÃO	Refª.	Pç.Unitário	Pç.Unitário
	EQUIPAMENTOS BASQUETEBOL			
30	CAMISOLA ALÇAS, <b>TOTALMENTE EM SUBLIME</b> , INCLUI DESIGN, EMBLEMA A CORES, NOMES, NUMEROS, 100% PES, <b>TAM. S ao XXL</b>	ARO-SUB	11,50 €	345,00 €
22	CALÇÃO BASQUETEBOL SEM SLIP, 100% PES, <b>TAM. S ao XXL</b>	ARO 653	5,00 €	110,00€
10	PARES DE MEIAS, MODELO LISO, COM REDE (PACOTES DE 6 PARES)	8003	1,80 €	18,00€
	FATOS DE TREINO			
17	FATO DE TREINO, <b>CASACO TOTALMENTE EM SUBLIME</b> (INCLUI DESIGN, NOMES, EMBLEMA, PATROCINADOR), CALÇA COM BARRA LATERAL, <b>S ao XXL</b>	ARO-SUB ACETATO	28,30 €	481,10 €
	POLOS SUBLIMADOS			
17	POLO <i>TOTALMENTE EM SUBLIME</i> , M/M, COM GOLA SUBLIMADA E CARCELA COM BOTÕES, 100% POLIESTER, <b>TAM. S ao XXL</b>	ARO SUB-03P	12,50 €	212,50 €
	CALÇAS DE FATOS DE TREINO			
5	CALÇAS DE FATO DE TREINO COM BARRA, TAM. S ao XXL	ARO 612-01	9,95€	49,75€
	PRAZO DE ENTREGA ENTRE 15 A 25 DIAS UTEIS APÓS ADJUDICAÇÃO			
	GARANTIMOS REPOSIÇÃO DO MODELO ÉPOCA APÓS ÉPOCA			
	Condições GERAIS		SUB-TOTAL	1.216,35 €
$\rightarrow$	Portes não incluidos , por conta e risco do cliente		PORTES SEM COBRANÇA	
$\rightarrow$	A encomenda só é válida depois de assinada, carimbada e após o recebiment da adjudicação, com o envio do comprovativo de pagamento para o email:	o do valor	IVA 23%	279,76 €
	aronicksport@gmail.com  Condições de PAGAMENTO		IUIAL	1.496,11 €

60% NA ADJUDICAÇÃO E RESTANTE NA ENTREGA DA MERCADORIA

Para pagamentos BANCÁRIOS

IBAN: PT50.0033 0000 0000 4732243 05 ( MillenniumBcp) SWIFT/BIC BCOMPTPL

Validade da proposta 30 dias

# Carrinho

# Envio gratuito para encomendas com valor superior a 99,00 €

Envio gratuito é possível através de *Envio Portugal Continental - Expresso 48H*.

## Continuar as compras

Pagar

Quantidade	Designação	Preço unitário	Preço total	
unidade(s)	Desinfetante PURELL c/ Doseador - 300ml Código do produto: 059663	5,56 € / unidade(s)	111,20 €	
unidade(s)	Spray Desinfetantes PURELL SURFACE - 750 ML Código do produto: 0532675	5,82 € / unidade(s)	87,30 €	
Embalagem(ns)	Luvas Latex c/ Pó 100U Código do produto: 8000384 (Tamanho: M)	13,27 € / Embalagem(ns)	53,08 €	
Rolo(s)	Pano Absorvente em Rolo - AG 63x400cm Código do produto: 04143624	17,36 € / Rolo(s)	173,60 €	
caixa(s)	Máscara Descartável 3 Camadas - 50U Código do produto: 9005098	7,90 € / caixa(s)	79,00 €	
Envio Portugal Continental - Expresso 48H				
Quantia total			504,18 €	

## sem IVA

Deseja descontar um vale de desconto?
Introduza o código do vale:

Pagar

Deseja continuar as suas compras mais tarde?

# Mapa de jogos Oficiais no Pavilhão - 2020/2021

Pavilhão Henrique Miranda Clube Atlético de Queluz

Mês	DESCRIÇÃO	JOGOS*	VALOR**
Janeiro	Jogos Oficiais*	2	250,00€
Fevereiro	Jogos Oficiais*	1	125,00€
Março	Sem Jogos	0	0,00€
Abril	Jogos Oficiais*	1	125,00€
Maio	Sem Jogos	0	0,00€
Junho	Sem Jogos	0	0,00€
Julho	Sem Jogos	0	0,00€
Agosto	Sem Jogos	0	0,00€
Setembro	Sem Jogos	0	0,00€
Outubro	Sem Jogos	0	0,00€
Novembro	Jogos Oficiais*	1	125,00€
Dezembro	Jogos Oficiais*	1	125,00€
		TOTAL	750,00€

<sup>\*</sup> Campeonato Nacional + taça de Portugal + Super Taça (jogos em casa)

<sup>\*</sup> Pode haver alteração ao número de jogos, consoante a classificação da equipa na  $1^a$  fase e Play-Off.

<sup>\*\*</sup> Custo p/jogo 125,00€